Arq.º

JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 464 /2004

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, Desembargador José Lenar de Melo Bandeira, nos termos do artigo 16, inciso XXXVII, da Resolução TRE/GO n.º 38, de 07 de fevereiro de 2002, Regimento Interno,

RESOLVE:

Designar os Secretários **MÁRCIO ANTÔNIO DUARTE OLIVEIRA, CARLÚCIO JOSÉ VILELA e STENIUS LACERDA BASTOS** para comporem, sob a presidência do primeiro, a Comissão para auxiliar os serviços objeto do Contrato TSE nº 37/2004, firmado com a empresa Probank Ltda, nos termos do Ofício-Circular nº 3.598, de 1º de julho de 2004 do Tribunal Superior Eleitoral.

Esta portaria entrará em vigor nesta data.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 02 dias do mês de julho do ano de 2004.

Desembargador **JOSÉ LENAR DE MELO BANDEIRA**
Presidente